







MEMORIAL DESCRITIVO

ROCAGEM DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TURURU









JUSTIFICATIVAS

O Município de Tururu/CE, buscando melhorias, conservação da malha viária do município, tem a necessidade de contratação de empresa para roçagem da vegetação localizadas às margens das estradas vicinais, em virtude do crescimento dela reduzindo a visibilidade dos motoristas e espaço físico para tráfego e colocando a em risco a segurança dos usuários.

O município possui uma malha viária extensa de estradas vicinais de terra.

Em face da quadra chuvosa em nossa região, que apesar trazer benefícios para agricultura e abastecimento humano, danifica as estradas de terra e dificulta o transporte de cargas, transporte de estudantes, passageiros que precisam se deslocarem para a sede do município e outras localidades, transporte de médicos e profissionais de saúde para as unidades básicas de saúde do interior do município, nesse contexto estas estradas devem passar anualmente por recuperação e manutenção pra que todos estes usuários e os serviços de educação, saúde e outras atividades económicas não sejam prejudicados.

Sem uma manutenção adequada em atividades preventivas e corretivas, as estradas vicinais do município não oferecem segurança viária adequada, o que pode incorrer em risco para os usuários destas rodovias. Desta forma, há de se manter em condições aceitáveis de trafegabilidade a malha pavimentada e não pavimentada municipal, de forma a se ter condições mínimas de trafegabilidade e de segurança.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As vias beneficiadas pelo serviço deverão ser convenientemente sinalizadas e, se necessário, caberá à Contratada obter junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura a autorização para bloqueio parcial da estrada.

O serviço de roçagem deve ser executado com todos os cuidados necessários para que as ferramentas utilizadas não venham a ferir o caule de árvores. Os resíduos gerados pelo serviço de roçada das estradas deverão ser varridos com a utilização de rastelos. Posteriormente, com o auxílio de carrinhos de mão, os resíduos deverão ser recolhidos e dispostos em montes. Os montes deverão ser transportados pela Contratada até o destino a ser indicado pela Seinfra.

Os serviços de roçagem serão executados de acordo com as solicitações das comunidades e órgãos da administração municipal, não havendo local pré-definido

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE









para sua execução.

A execução deste serviço deverá ser sinalizada com a colocação de cones de sinalização e/ou placas indicativas de execução de serviços.

As ferramentas, EPIS e materiais necessários para a execução das atividades serão fornecidos pela CONTRATADA.

O corte manual da vegetação de pequeno porte será feito numa faixa em torno 1,5m dos dois lados ao longo da faixa de domínio da via melhorando a visibilidade e aspecto das estradas vicinais do município.

A vegetação que fica nas margens da via e do lado externo das cercas que delimitam as propriedades particulares, geralmente formadas por vegetações rasteiras deverá ser cortada o mais rente ao solo quanto possível, evitando-se a repetição frequente das operações de roço. Todos os galhos de árvores maiores que prejudiquem a visibilidade e segurança dos usuários será podado, obedecendo as técnicas de poda sem prejuízo para o meio ambiente e em obediência a legislação ambiental. Deverão ser tomados os devidos cuidados para não serem lançados materiais e ferramentas em direção a pista de rolamento. O material roçado será amontoado e lançado em local apropriado, evitando obstrução do sistema de drenagem superficial e danos ambientais. Em nenhuma hipótese o material roçado será queimado às margens da rodovia ou, em caso de roço em taludes de corte, ser depositado nesse talude. Não será permitida a roçagem química da faixa de domínio.

PREÇOS UTILIZADOS:

A unidade de medida será o Hectare e o preço utilizado no orçamento básico tem como base a tabela de planos de Serviços do Governo do Estado Seinfra 28.1 com desoneração que servirá de parâmetro para o processo licitatório.

ABSOLON Actional fightments por #80.00 CAVALCANTE MOTA NET CONSTRUCTION OF CAVALCANTE MOTA STORES AND ACTION OF THE ACTION OF TH



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA		DATA: 06/08/2024	i/08/2024 BDI : 25,i			
	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS POR MEIO DE ROÇAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS POR MEIO DE ROÇAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE F	ROCAGEM					R\$ 58.781,37
1.1	C3109	ROÇADA MANUAL	SEINFRA	HA	26,37	R\$ 2.229,10	R\$ 58.781,37
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 11.838,81
					VA	ALOR ORÇAMENTO:	R\$ 46.942,56
						VALOR TOTAL:	R\$ 58.781,37



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA		DATA: 06/08/2024	BDI:	: 25,22%
	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS POR MEIO DE ROÇAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	MUNICIPAL DE TURURU-CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS POR MEIO DE ROÇAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURBILICE				

Mão de (Dhra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mao de C	Dora	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	IUIAL
6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Н	8,33333333	R\$ 29,12	R\$ 242,6
2543	SERVENTE	SEINFRA	Н	83,33333333	R\$ 18,45	R\$ 1.537,4
			•		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1.780,



	CRONOGRAMA FÍSICO	D-FINA	NCEIRO		
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA		DATA: 06/08/2024	BDI:	: 25,22%
	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS POR MEIO DE ROÇAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	MUNICIPAL DE TURURU-CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS POR MEIO DE ROÇAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
4	SERVIÇO DE ROCAGEM R\$ 58.781,37		50,00 %	50,00 %		100,00 %
1			R\$ 29.390,69	R\$ 29.390,68		R\$ 58.781,37
	R\$ 58.781,37		R\$ 29.390,69	R\$ 29.390,68	R\$ 0,00	R\$ 58.781.37
			R\$ 29.390,69	R\$ 58.781,37	R\$ 58.781,37	K\$ 50.761,37



COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,12%
	TOTAL	6,92%
	Despesas Indiretas	
DF	Despesas financeiras	3,00%
AC	Administração central	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	4,56%
Т	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,65%

BDI = 25,22%

$$\frac{\left(1+AC+S+R+G\right)\times\left(1+DF\right)\times\left(1+L\right)}{\left(1-T\right)}-1$$



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
Α	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	
B4	13º Salário	11.03%	
B5	Licença PaternidadE	0,07%	
B6	Faltas Justificadas	0.74%	
B7	Dias de Chuvas	1,59%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	
B9	Férias Gozadas	12.35%	
B10	Salário Maternidade	0,04%	
БТО	TOTAL	48,36%	
	1000	-,	.,.
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D =84,44% 47,48%



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20241482401

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico				
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO				
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL MODELING	ítulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING			
Empresa contratada: ABSOLON CAVAL	.CANTE MOTA NETO EIRELI ME		Registro : 0010377441	-CE
2. Dados do Contrato			3	
Contratante: MUNICIPIO DE TURURU			CPF/CNPJ: 10.517.87	8/0001-52
PRAÇA PRAÇA DA MATRIZ			Nº: S/N	0,000.02
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: TURURU		UF: CE	CEP: 62657000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 14.500,00	ridica de Direito Público			
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OF	PTANTE			
3. Dados da Obra/Serviço				
ESTRADA MUNICIPIO DE TURURU			Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: ESTRADAS VICIN		
Cidade: TURURU	Descrip Service de Méronia de Malacona	UF: CE	CEP: 62655000	400547
Data de Início: 01/08/2024	Previsão de término: 31/12/2024	Coordenadas Ge	ográficas: -3.642684, -39	.426547
Finalidade:				
Proprietário: MUNICIPIO DE TURURU			CPF/CNPJ: 10.517.87	8/0001-52
4. Atividade Técnica				
17 - Execução em BIM80 - Projeto > TRANSPORTES > SIS	STEMAS DE TDANSDODTE TDÁE	CO E TRÂNSITO > DE	Quantidade 26,37	Unidade Ha
SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1		EGO E TRANSITO > DE	20,37	Па
16 - Execução			Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRA TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANS		NSPORTE, TRÁFEGO E	26,37	На
18 - Fiscalização			Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANS TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANS		ISPORTE, TRÁFEGO E	26,37	На
Após a conc	clusão das atividades técnicas o profis	ssional deve proceder a baixa	desta ART	
5. Observações				
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA I	TO E FISCALIZAÇÃO DA CONSER\ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TU	/AÇÃO DE ESTRADAS VICII IRURU	NAIS POR MEIO DE ROÇ	AGEM, JUNTO
6. Declarações				
7. Entidade de Classe				
NENHUMA - NÃO OPTANTE		ABSOLON CAVALCAN	Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:00 ND: CaBR, OsiCP-Brasil, OuisSecretaria da Receita Federal do Brasil OuisRF6 s-CPF A1, Ouis[EM BRANCO], Ouis10140480200182, Ouis	183275384 - RPB, presencial,
8. Assinaturas		MOTA NETO:0318327	CNuABSCLON CAVALCANTE MOTA NETO:co183275384 Statistic fu sou o sutor deste documento Localização: Foot PDF Reader Versão: 2024 2.3	
Declaro serem verdadeiras as informações	acima	ABSOLON CAVALCAN	TE MOTA NETO - CPF: 031.83	32.753-84
,de	de			
Local	data	MUNICIPIO DE TUR	RURU - CNPJ: 10.517.878/000	1-52
9. Informações	modiante apropat	unto do nogomento C. ^	ingle ne gite de Co	
* A ART é válida somente quando quitada,	mediante apresentação do comprova	inte do pagamento ou confere	moia no site do Crea.	
10. Valor 10. Valor Posietrade	27/09/2024 \/olar ===	no: P\$ 00.64 None Ni	imoro: 9217290402	
Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada	a em: 27/08/2024 Valor pag	go: R\$ 99,64 Nosso Nú	imero: 8217289193	



5....

